



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

PROCESSO: 010.00000073/2023-69

ASSUNTO: COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL PROAC Nº 43/2023 - Formação / Realização de Cursos e Oficinas em Arte e Cultura

1º COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL PROAC Nº 43/2023

Formação / Realização de Cursos e Oficinas em Arte e Cultura

Tendo em vista a não contratação do projeto abaixo:

Módulo I

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Valor da proposta	Cota Interior
43/2023-1683.8227.8639	CAPOEIRA RAÇA NEGRA SARUTAIÁ	Pessoa Física	RODRIGO BIAJONE BATISTA GUILHERME	Sarutaiá	R\$ 30.000,00	Sim
43/2023-1683.8366.0635	Teoria Queer, cinema, representação, representatividade	Pessoa Física	Helena Dantas Vieira	São Paulo	R\$ 30.000,00	Não
43/2023-1682.6961.1473	Oficina de Xilogravura e Fotopintura	Pessoa Física	fabiana mimura	Guarulhos	R\$ 30.000,00	Sim



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

Módulo II

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Valor da proposta	Cota Interior
43/2023-1683.7554.1026	VAGALUME OFICINAS DE ARTES	Pessoa Jurídica	INSTITUTO CULTURAL E ARTISTICO LUZ DO FAROESTE	São Paulo	R\$ 100.000,00	Não
43/2023-1683.7718.1166	CENOGRAFIA: CAMPO DE POESIA E MANIFESTO OFICINA ABERTA DE VISUALIDADES DA CENA	Pessoa Jurídica	Livia Loureiro 324.659.738-35	São Paulo	R\$ 100.000,00	Não
43/2023-1683.7771.4937	Estéticas Pretas Arte Educação em linguagens, simbolos, formas e fundamentos inventivos	Pessoa Jurídica	ADRIANO J LIMA DE JESUS PROD E EVENTOS - EPP	São Paulo	R\$ 100.000,00	Não
43/2023-1683.8423.9724	Imersão NAC	Pessoa Jurídica	NAC - NUCLEO DE ARTES CENICAS LTDA - ME	São Paulo	R\$ 100.000,00	Não

Convocamos o seguinte proponente suplente, nos termos do item V (Parâmetros Gerais) do Edital para apresentar os documentos para contratação conforme item IV (Parâmetros Gerais):

Módulo I

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Valor da proposta	Cota Interior
43/2023-1683.8305.1810	Corpo livro: Imigração e Tecituras	Pessoa Física	Rafael Rodrigo Ferreira	São Paulo	R\$ 30.000,00	Não



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

	em Fronteiras					
43/2023-1683.8224.2480	CENA ESCUTADA: Fones de ouvido na cena	Pessoa Física	Renato Martins Navarro	São Paulo	R\$ 30.000,00	Não
43/2023-1682.1907.3242	Oficinas Culturais Vivências da Lua Cheia	Pessoa Física	Mara Cristina de Souza Santos	Ilha Comprida	R\$ 30.000,00	Sim

Módulo II

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Tipo do proponente	Proponente Nome	Proponente Cidade	Valor da proposta	Cota Interior
43/2023-1682.6228.1689	Oficina Cinema Educa Claquete Ação	Pessoa Jurídica	OBJETIVA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E EVENTOS CULTURAIS LTDA	Taboão da Serra	R\$ 100.000,00	Sim
43/2023-1683.6563.2320	Arte e cultura no Brasil	Pessoa Jurídica	MAGNOLIA COSTA.ART EDUCACIONAL LTDA	São Paulo	R\$ 100.000,00	Não
43/2023-1683.6791.7328	Improvisação Dança Teatro Interpretação	Pessoa Jurídica	PIMBA PRODUÇÕES ARTISTICAS SS LTDA ME	São Paulo	R\$ 100.000,00	Não
43/2023-1683.4685.2379	DA IDEIA AO PRODUTO NO AR	Pessoa Jurídica	OBEMECOA produções sociedade unipessoal ltda	São Paulo	R\$ 100.000,00	Não

4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para entregar a documentação de contratação por meio de publicação de “Lista Convocatória para Assinatura de Contrato” no D.O.E. e posterior assinatura de contrato por meio de “Comunicado sobre Envio dos Contratos” no D.O.E.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação no D.O.E. da lista referida no item 4.1, para enviar através do sistema de inscrição: www.sistemaproac.sp.gov.br, a **documentação relacionada no item 4.2.1. e 4.2.2(Pessoa Jurídica e Pessoa Física)**

1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar, uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Complemento” no D.O.E, a complementação da documentação.

2) Caso o proponente não envie os documentos solicitados no item 4.2 no prazo estipulado, o projeto não será contratado e será convocado o suplente nos termos do item V.

3) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato, que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado ou assinado por meio digital ou eletrônico, através do sistema de inscrição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do “Comunicado sobre Envio dos Contratos” no D.O.E.

4) Caso o proponente selecionado não apresente o contrato assinado no prazo supracitado será convocado o suplente, nos termos do item V.

5) Somente será aceita a documentação enviada através do sistema de inscrição pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos proponentes convocados neste comunicado, informamos que a documentação devera ser encaminhada através do sistema on-line

www.sistemaproac.sp.gov.br até às 23h59 **do dia 19/10/2023.**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS
UNIDADE DE FOMENTO À CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL – PROAC EDITAIS

A convocação dos suplentes ocorrerá conforme subitem 1.2 (Parâmetros Específicos) e item V (Parâmetros Gerais) do Edital:

5.3. A convocação dos suplentes obedecerá à ordem da lista classificatória, respeitando o(s) percentual(is) definido(s) no item 1.2 (Parâmetros Específicos) do Edital.

LIANA CROCCO

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura